



**PODER JUDICIÁRIO**  
de Santa Catarina  
Comarca de Lages

**PORTARIA N.º 326/21DF**

O Doutor **Alexandre Karazawa Takaschima**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Diretor do Foro e.e. da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e, **considerando** o art. 94 - A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina que estabelece que a suspensão de expediente dos serviços de notas e registros ficará a critério do juiz diretor do foro, sendo desnecessária a anuência prévia da Corregedoria-Geral da Justiça, **considerando** o comunicado de alteração de endereço do 3º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Lages, **considerando** que a mudança será realizada nos dias 23 e 24 de outubro de 2021 (sábado e domingo), **considerando** a necessidade de instalação dos servidores, nobreak, computadores, configuração de rede, instalação de configuração do software e que trata-se de trabalho especializado realizado por empresas terceirizadas que só atendem em horário comercial, o que impossibilita manter em funcionamento a serventia;

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende o expediente e os prazos procedimentais do 3º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Lages no dia 25 de outubro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Intimem-se os interessados e inclua-se cópia eletrônica da presente Portaria no Cadastro das Serventias no site da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina.

Lages, 11 de outubro de 2021.

**Alexandre Karazawa Takaschima**

Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Diretor do Foro e.e.